



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.406 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, conforme as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 16/CPO PM/2017, de 27 de outubro de 2017, publicada no BRPM nº 105, de 27 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAP PM ADM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN PM ADM RE 05094-0 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador